



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 -E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

334

8

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR RONALDO PEREIRA DA SILVA.

Procedimento Licitatório nº 212/2020
Dispensa nº 012/2020
Contrato nº 042/2020

AUDESP: 2023 000000068

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 58.217.235 - SSP/SP e do CPF/MF nº 081.911.736-62, residente e domiciliado na Rua Laura Fracheta Poltronieri, nº 396, Nova Jaguariuna III, CEP: 13.919-472, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **042/2020** – Procedimento Licitatório nº. **212/2020**, **Dispensa 012/2020**, para continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Ormadio Pinola Filho, nº 396, Parque Florianópolis, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado a instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de 28 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação permanece de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Parágrafo Único: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 – **TESOURO PRÓPRIO**.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Ronaldo Pereira da Silva
RG Nº 58.217.235 - SSP/SP
CPF/MF Nº 081.911.736-62

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

335
8

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020
3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ORMADIO PINOLA FILHO, Nº 396, PARQUE FLORIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

336

8

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela LOCADOR:

Nome: Ronaldo Pereira da Silva
CPF: 081.911.736-62
RG: 58.217.235 - SSP/SP
Data de Nascimento: 05/01/1987
Endereço residencial completo: Rua Laura Fracheta Poltronieri, nº 396, Nova Jaguariúna III, CEP: 13.919-472, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____